



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUGUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO 11.575, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 103.825,32 (*Cento e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 103.825,32 (*Cento e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos*) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 - 15010000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pe 11278	R\$	3.825,32
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1534 Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.47.00.00 - 15010000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 462	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	103.825,32

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.52.00.00 – 15010000000- Equipamentos e Material Permanente 11078	R\$	100.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 - 15010000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 11277	R\$	3.825,32
Total Geral	R\$	103.825,32



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 47/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º 216/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**, situada na Av. Fernando Correa da Costa, N.º 4777, Bairro Coxipo, Cuiabá-MT, CNPJ: 74.150.889/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 2.008,71 (DOIS MIL E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º223/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Av. Jeronimo Samita Maia, N.º 233, Bairro Dom Bosco, Alto Araguaia-MT, **CNPJ: 08.226.401/0001-76**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LINHA VIVA EM MÉDIA TENSÃO E DESLOCAMENTO DE POSTES NA AV. DOS ESTUDANTES, LOCALIZADO NA AV. DOS ESTUDANTES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 51.298,12 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 22/06/2023 às 09:30hs**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA) tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PGR, LTCAT, LTIP, EAT E PCMSO. E REALIZAR EXAMES OCUPACIONAIS ADMISSIONAIS, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSIONAIS, COM DISPONIBILIDADE DE EXAMES CLINICOS E LABORATORIAIS COM EMISSÃO DE ASO.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

LOT E	Licitante Vencedor	Total por Iote R\$
01	RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	R\$ 664.989,99
	TOTAL	R\$ 664.989,99

Rondonópolis-MT, 03 de Julho de 2023.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1467/2023	GISELIANE MOREIRA DOS SANTOS	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/02/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 1467/2023, A PARTIR DO DIA 03/07/2023.					

Rondonópolis/MT, 03 de Julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2617/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI/ FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: AMANDA NEVES DUQUE SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 03/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e AMANDA NEVES DUQUE SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2618/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 5º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: JOAO VICTOR ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 03/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOAO VICTOR ANDRADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2619/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 3º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: STEPHANI ALVES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 03/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e STEPHANI ALVES DOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2620/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 3º ANO NA UNIVERSIDADE UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: JULIA DE SOUZA MATOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 03/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JULIA DE SOUZA MATOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2621/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 4º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: NALVA DA SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 03/07/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 03/07/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NALVA DA SILVA SANTOS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1624/2023	FELIPE BEHLING LUIZ PEREIRA	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	01/02/2023 A 30/12/2023	10994
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1624/2023, A PARTIR DO DIA 03/07/2023.					

Rondonópolis/MT, 03 de Julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO Nº 1487/2023/SINFRA/ROO

Rondonópolis/MT, 03 de Julho de 2023.

A empresa

ELETRO TARTARI LTDA - EPP

Avenida Miguel Sutil, Nº1447, Porto, Cuiabá-MT

Assunto: Morosidade no início da execução do contrato 466/2023, referente a Modernização do Sistema de Iluminação Pública com Luminárias do MT Iluminado, localizado nas Regiões 02, 03, 04 e 05, no município de Rondonópolis-MT.

Prezado Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta notificação expressar nossa profunda preocupação com o atraso no início da execução da obra de Modernização do Sistema de Iluminação Pública com Luminárias do MT Iluminado, localizado nas Regiões 02, 03, 04 e 05, no município de Rondonópolis-MT. Informamos que após visita aos bairros no dia 03/07, constatamos que a contratada ainda não iniciou os serviços compactuados, e que a ordem de serviço foi assinada pela empresa no dia 02/06 e que a mesma deveria iniciar a execução 3(três) dias após a assinatura da mesma e até o presente momento ainda não iniciou.

Entendemos que imprevistos podem ocorrer durante o processo de construção, porém, é fundamental que as devidas medidas sejam tomadas para mitigar atrasos e cumprir o prazo estabelecido. Considerando a suma importância deste projeto e os prazos estipulados previamente, solicitamos que a empresa contratada tome as medidas necessárias para iniciar a obra.

Reforçamos a urgência em iniciar as atividades no canteiro e a necessidade de mobilização das equipes referente as quatro regiões conforme contrato e cronograma físico e financeiro firmado. Solicitamos que seja iniciado os serviços de modo imediato, com o intuito de evitar qualquer impacto negativo nos cronogramas de cada lote.

Portanto, contamos com a compressão e colaboração da empresa ELETRO TARTARI LTDA para iniciar e intensificar a execução do contrato firmado conforme cronograma estabelecido e assinado pela contratada, de modo que os serviços sejam entregues dentro do prazo sem a necessidade de dilatação de prazo. Ficamos á disposição para discutir qualquer aspecto relacionado ao andamento da obra para encontramos soluções que assegurem a conclusão no prazo estabelecido.

Respeitosamente,

BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA

Fiscal de Contrato

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Secretário de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 171 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a **execução do contrato nº 526/2023** firmado com a empresa **SLOTKO COMERCIO E SERVIÇOS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Sr^a. **LUIZA BARBOSA GUIZELINI** Engenheira Eletricista, CREA-MT **55660**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560317**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **526/2023**, celebrado entre a empresa **SLOTKO COMERCIO E SERVIÇOS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 46.502.806/0001-89 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 30 de junho de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



CODER

Resolução nº 29 de 03 de julho de 2023.

Resolve redesignar a Comissão Permanente de licitação e Equipe de Apoio para modalidade Pregão Presencial da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Mailson de Souza Oliveira

Membro: Selma Prudente Dias

Membro: Érica Aparecida Duarte Vilas Boas

Membro: Marcelo Dos Santos Rufino

Membro: Rafael Araujo Campos Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeiro: Mailson de Souza Oliveira

Equipe de apoio:

Selma Prudente Dias

Érica Aparecida Duarte Vilas Boas

Marcelo Dos Santos Rufino

Rafael Araujo Campos Silva

Art. 2º - Autorizar o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária, para os funcionários acima relacionados que são membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe Apoio, exceto ao Presidente/Pregoeiro.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis/MT, 03 de julho de 2023.

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

CODER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de revisão obrigatória da máquina nova oficial pertencente a frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionárias autorizadas, de máquina MOTONIVELADORA KOMATSU SÉRIE: B40323 – CHASSI: KMTGD026TNBB40323 - FROTA: 559, ANO 2022/2022 PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 1.500 HRS, para atender a necessidade da frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, conforme CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO da Prefeitura Municipal com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, com fulcro no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da mesma Lei.**

Nome do Credor: VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA

CNPJ Nº: 35.654.688/0001-08

Valor Total: R\$ 5.518,68 (Cinco mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Rondonópolis - MT, 29 de junho de 2023.

Marcus Vinicius das Neves Lima
Diretor - Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Adm/Financeira

Fernando Ferreira Silva Becker
Diretor Jurídico-CODER
OAB/MT 17.905

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2023



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.**

SANEAR

ERRATA 001/2023

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação do Aviso de Resultado de Licitação do processo Tomada de Preço nº 07/2023, disponibilizado nas páginas 69 e70 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.478, de 29 de junho de 2023, quinta-feira, em virtude de ter sido inserida indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MARIA DAS GRAÇAS C. ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

SANEAR

AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº 411 - Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Aviso de Licitação TP 09/2023 publicado no dia 20 de junho de 2023.

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 09/2023

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2023

Onde se lê:

...que realizará às **08:00 horas do dia 14 de julho do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAPA II, LOCALIZADA NA AV. LIONS INTERNACIONAL, 185, VILA AURORA III, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Leia-se:

...que realizará às **08:00 horas do dia 08 de agosto do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAPA II, LOCALIZADA NA AV. LIONS INTERNACIONAL, 185, VILA AURORA III, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Sendo estes os esclarecimentos necessários ao cumprimento fiel dos objetivos do Aviso de Licitação, permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis – MT, 03 de julho de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

SANEAR

AVISO DE RESULTADO – HABILITAÇÃO JURÍDICA
“TOMADA DE PREÇO N.º 07/2023”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretoria Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, o resultado da fase de Habilitação Jurídica do processo TP 07/2023 realizada para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE DE 12M³ E PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,00M³, GUINDASTE MUNK CARGA MÁXIMA DE 100 TONELADAS E CAMINHÃO MUNK CARGA BRUTA DE 5,7 TONELADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” As empresas **H. P. REDLINSKI e BR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** foram consideradas habilitadas por terem atendido aos requisitos do edital. Caberão recursos nos termos do art. 109, I “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Em não havendo interposição de recursos, será marcada nova data para realização da 3ª Sessão Pública - Abertura da Proposta de Preços.

Rondonópolis - MT, 03 de julho de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

Pregão Eletrônico Nº 32/2023

Homologado aos 3 dias do mês de Julho de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE SISTEMAS DE ALARMES, CÂMERAS E MONITORAMENTO.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA		26.337.655/0001-43
Endereço		Nº
RUA DOM PEDRO II		99
Bairro	Cidade	CEP
JD. SAO FRANCISCO	RONDONÓPOLIS	78700426
Email		Telefone
DIGITALSEGURANCAMT@OUTLOOK.COM		(66) 3421-2011

LOTE: 1 - SOFTWARE DE MONITORAMENTO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	120332 SISTEMA DE ALARME	UNIDADE	JFL	76,00	753,9000	57.296,40

Detalhamento

DO TIPO CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME - QUE DEVERÁ POSSUIR HOMOLOGAÇÃO JUNTO A ANATEL; POSSUIR NO MÍNIMO 12 CÓDIGOS DE USUÁRIO; POSSUIR A TECNOLOGIA DE BARRAMENTO; POSSUIR NO MÍNIMO 8 PARTIÇÕES REAIS ; POSSUIR TECNOLOGIA DE SENSORES SEM FIO;POSSUIR COMUNICAÇÃO ETHERNET COM TECNOLOGIA TCP/IP; INTEGRAÇÃO COM ELETRIFICADOR; POSSUIR NO MÍNIMO 01 TECLADO EXTERNO PODENDO CHEGAR A 16 TECLADOS ENDEREÇADOS;TER A POSSIBILIDADE DE BLOQUEAR O TECLADO APÓS 6 TENTATIVAS INVALIDAS DE INTERPOSIÇÃO DE SENHA;PERMITIR O GERENCIAMENTO E A PROGRAMAÇÃO ISOLADA DE SENHAS DE ARME, DESARME E COAÇÃO, COMO IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO NA CENTRAL DE MONITORAMENTO; A CENTRAL DEVERÁ MONITORAR A OCIOSIDADE DE CADA UMA DAS ZONAS DE ALARME, INFORMANDO A CENTRAL DE MONITORAMENTO TODA A VEZ QUE UMA ZONA DE SENSOR PERMANECER MAIS DE 4 DIAS SEM REALIZAR NENHUM TIPO DE DETECÇÃO; A CENTRAL DEVERÁ MONITORAR AS SAÍDAS AUXILIARES: SIRENE, BATERIA, TECLADOS E LINHA TELEFÔNICA ; POSSUIR FUNÇÃO DE DISCADORA COM 16 TELEFONES ; TER ATÉ 99 ZONAS: ZONAS SEM FIO, 1 PARA TECLADO, ZONAS DE BARRAMENTO E 6 DUPLAS NA PLACA; POSSUIR A POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO VIA ETHERNET PROTOCOLO TCP/IP ; DEVERÁ ACOMPANHAR SIRENE; DEVERÁ ACOMPANHAR BATERIA DE 07 AMPERES, 12V PARA SEU FUNCIONAMENTO; DEVERÁ

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - SOFTWARE DE MONITORAMENTO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ACOMPANHAR MÓDULO ETHERNET, COMPATÍVEL CM NUVEM, 10/100 BASE T COM AUTODETECÇÃO. CONFORME TERMO DE					
8	120334	SENSOR MAGNÉTICO COMUM	UNIDADE	JFL	1346,00	13,9000	18.709,40
		Detalhamento SENSOR MAGNÉTICO COMUM - COMPRIMENTO DO CABO 10CM; POTÊNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 10W (VA); TENSÃO MÁXIMA DE CHAVEAMENTO 200V DC (CORRENTE CONTÍNUA);TENSÃO MÁXIMA DE CHAVEAMENTO 140V AC (CORRENTE ALTERNADA); CORRENTE MÁXIMA DE CHAVEAMENTO 1A ; RESISTÊNCIA DE CONTATO (INICIAL) 100M OHMS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
7	120335	SENSOR MAGNÉTICO	UNIDADE	JFL	831,00	40,0000	33.240,00
		Detalhamento SENSOR MAGNÉTICO DE BARRAMENTO BUS - ENTRADAS PARA SENSORES CONVENCIONAIS; NÃO NECESSITA DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA ;SENSOR DE ABERTURA COM TECNOLOGIA DE BARRAMENTO;COM FIO.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
1	120373	CABO	METRO	MEGATRON	70790,00	1,1000	77.869,00
		Detalhamento CABO PARA SENSORES DO ALARME - CABO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO;4 VIAS; COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ANTIGHAMAS ; FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, MOLE; ISOLAÇÃO INTERNA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE MULTICOR; DIÂMETRO DE 0,50MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
3	120376	DVR	UNIDADE	PPA	76,00	2.008,9000	152.676,40
		Detalhamento DVR COM 16 CANAIS ; COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1.080 E 720P PARA TVI/AHD/CVI;TECNOLOGIA PENTAFLEX: TVI, CVI, IP E ANALÓGICA; POSSUIR A TECNOLOGIA H.264 DE COMPACTAÇÃO DE IMAGEM ; GRAVAÇÃO EM 1080N (960X1080); POSSUIR A TECNOLOGIA P2P; POSSUIR SISTEMA TRI-HÍBRIDO ;FUNÇÃO NVR, PERMITE CONFIGURAR TODOS OS CANAIS PARA TCP/IP.; ADIÇÃO DE CÂMERAS TCP/IP E ONVIF;COM HD DE 1 TB JÁ INSTALADO; COM SAÍDA HDMI; POSSUIR NO MÍNIMO 16 CANAIS DIGITAIS;TER A POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO VIA ETHERNET; DEVE SER COMPATÍVEL DA CENTRAL DE ALARME OFERECIDA.TER FONTE INTERNA OU EXTERNA PARA ALIMENTAÇÃO DE TODAS AS CÂMERAS SUPORTADA PELO DVR ; DEVERÁ ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12V 20 AMPERES; DEVERÁ ACOMPANHAR CAIXA DE PASSAGEM 23X17, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM TAMPA CEGA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP44 A IP67. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
2	120380	CABO DE CÂMARA	METRO	MEGATRON	27180,00	2,5000	67.950,00
		Detalhamento CABO DE CÂMARA - CATEGORIA 5E; COMPATÍVEL COM PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX; SUPORTAR TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000; CONSTRUÇÃO U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; COR PADRÃO AZUL; CAPA EXTERNA DE PVC NA OPÇÃO CMX; POSSUIR MARCAÇÃO DE SEQUENCIA MÉTRICA DECRESCENTE, FACILITANDO VISUALIZAÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL DE 4,8MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
18	120447	SISTEMA DE CÂMERA	UNIDADE	PPA	1216,00	318,6000	387.417,60
		Detalhamento DO TIPO CÂMERA FULL HD - SENSOR DE IMAGEM 2 MP CMOS; SISTEMA DE SINAL PAL/NTSC; RESOLUÇÃO 1920 (H) 1080 (V); TAXA DE QUADROS TVI: 1080P@25FPS/30FPS CVI: 1080P@25FPS/30FPS AHD: 1080P@25FPS/30FPS CVBS: PAL/NTSC; ILUMINAÇÃO MÍNIMA 0.001 LUX @ (F1.0, AGC ON), 0 LUX WITH WHITE LIGHT; TEMPO DO OBTURADOR PAL: 1/25 S TO 1/50,000 S;NTSC: 1/30 S TO 1/50,000 S; LENTES 2.8 MM FIXED LENS; FIELD OF VIEW 2.8 MM, HORIZONTAL FOV: 98 ; MONTAGEM DALENTE M12; ALARME DE LUZ SOLID LIGHT ALARM (WHITE LIGHT); WDR (AMPLA FAIXA DINÂMICA) DIGITAL WDR; ANGLE ADJUSTMENT PAN: 0 TO 360, TILT: 0 TO 75, ROTATION: 0 TO 360; IMAGE - LUZ BRANCA AUTO/OFF; MODO DE IMAGEM - STD/HIGH-SAT/HIGHLIGHT; AGC YES; MODO DIA/NOITE COLOR; BALANÇO DE BRANCO AUTO/MANUAL; MODO AE (EXPOSIÇÃO AUTOMÁTICA) DWDR;BLC;HLC;GLOBAL; REDUÇÃO DE RUÍDOS 3D DNR/2D DNR; FUNÇÕSHARPNESS;MIRROR;BRIGHTNESS;ANTI-BANDING;SMART LIGHT; INTERFACE - SAÍDA DE VÍDEO SWITCHABLE TVI/AHD/CVI/CVBS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12 VDC 25% CONSUMO MAX. 2.4 W ; FAIXA DE LUZ BRANCA UP TO 20 M; COMUNICAÇÃO HIKVISION; DIMENSÕES 100 MM 170,00 MM 161 G; DEVERÁ SER ACOMPANHADO COM CAIXA DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA ; DEVERÁ ACOMPANHAR PAR DE CONVERSON BALUN; DEVERÁ ACOMPANHAR CONECTOR P4. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
11	120633	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM	UNIDADE	PRPRIA	76,00	182,0000	13.832,00
		Detalhamento DE CENTRAL DE ALARME. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
12	120668	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM	UNIDADE	PRPRIA	2174,00	49,7000	108.047,80

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - SOFTWARE DE MONITORAMENTO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento DE SENSOR INFRAVERMELHO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
13	120670	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM	UNIDADE	PRPRIA	1346,00	49,7000	66.896,20
		Detalhamento DE SENSOR MAGNÉTICO COMUM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
14	120671	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM	UNIDADE	PRPRIA	831,00	49,7000	41.300,70
		Detalhamento DE SENSOR MAGNÉTICO DE BARRAMENTO.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
16	120672	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM	UNIDADE	PRPRIA	1216,00	118,4000	143.974,40
		Detalhamento DE CENTRAL DE CÂMERA INFRA FULL- HD. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
10	120674	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM	UNIDADE	PRPRIA	76,00	182,0000	13.832,00
		Detalhamento DE CENTRAL DE CÂMERA - DVR 16 CANAIS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
15	120681	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM	UNIDADE	PRPRIA	169,00	49,7000	8.399,30
		Detalhamento DE SENSOR INFRAVERMELHO PET - ÁREA SEMIABERTA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
5	124695	SENSOR INFRAVERMELHO	UNIDADE	JFL	169,00	142,8000	24.133,20
		Detalhamento SENSOR DE PRESEÇA INFRAVERMELHO PET, INDICADO PARA ÁREA SEMIABERTA; IMUNE A ANIMAIS, COM PESO MÁXIMO DE ATÉ 30 QUILOGRAMAS, DUPLA TECNOLOGIA, DISTÂNCIA MÍNIMA DE 15 METROS E ÂNGULO DE 90°. DEVERÁ POSSUIR UM SENSOR PIROELÉTRICO COM QUATRO ELEMENTOS E UM MÓDULO DE MICRO-ONDAS NA FREQUÊNCIA DE 10,525GHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
4	124706	LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO	UNIDADE	MONI	1,00	84.287,1000	84.287,10
		Detalhamento - CONEXÃO DIRETA COM OS PRINCIPAIS RECEPTORES ETHERNET DISPONÍVEIS NO MERCADO; - EXIBIÇÃO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE CÂMERAS; - CONTROLE COMPLETO DOS EVENTOS COM DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA PARA OS OPERADORES; - CONTROLE DE ACESSO POR NÍVEIS DE USUÁRIOS E AUDITORIA; - CONTROLE DE ALARMES ARMADOS E DESARMADOS; - GESTÃO COMPLETA DE TODOS OS EVENTOS DE FALHA DOS ALARMES; - ENVIO AUTOMÁTICO OU MANUAL DE RELATÓRIOS DE EVENTOS POR E-MAIL PARA CLIENTES; - RONDA VIRTUAL; - GESTÃO DE ORDENS DE SERVIÇO; - INTEGRAÇÃO COM SOFTWARES DE GESTÃO; - GESTÃO DE ORDENS DE SERVIÇO; - APLICATIVO PARA SMARTPHONES E TABLETS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VISUALIZAÇÃO DOS EVENTOS ENVIADOS PELA CENTRAL DE ALARME PARA A CENTRAL DE MONITORAMENTO E NOTIFICAÇÕES QUANDO AS MENSAGENS FOREM ENTREGUES; UTILIZAÇÃO DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETO COM A CENTRAL DE MONITORAMENTO, ATRAVÉS DE MENSAGENS DE TEXTO INSTANTÂNEAS; GERENCIAMENTO DA CENTRAL DE ALARME A PARTIR DO APLICATIVO. O USUÁRIO PODERÁ ARMAR, DESARMAR E ISOLAR SETORES ATRAVÉS DO APLICATIVO; - VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DAS CÂMERAS DIRETAMENTE DO APLICATIVO; - MÓDULO PARA O RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS. ONDE ATRAVÉS DO MESMO SEJA POSSÍVEL O REGISTRO DE CADA DESLOCAMENTO EFETUADO, PERMITE A CONFERÊNCIA DAS ROTAS REALIZADAS E DO TEMPO DESPENDIDO EM CADA TRECHO; - A LICENÇA DEVERÁ TER VALIDADE DE 36 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
9	124716	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO	UNIDADE	PRPRIA	1,00	22.740,3000	22.740,30
		Detalhamento - O SOFTWARE DEVERÁ SER INSTALADO E CONFIGURADO NO AMBIENTE DATACENTER DA PREFEITURA; - O AMBIENTE DE INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA PREFEITURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES REPASSADAS PELA EMPRESA CONTRATADA; - DEVERÁ SER REALIZADO RECONFIGURAÇÃO DE TODAS OS DISPOSITIVOS DE CENTRAL DE ALARME E DVR'S EXISTENTES NO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - SOFTWARE DE MONITORAMENTO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO TODAS UNIDADES MUNICIPAIS PARA REPORTAR AO SOFTWARE IMPLEMENTADO; - DEVERÁ SER REALIZADO APRESENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE TODO O SISTEMA, BEM COMO ITENS DE UTILIZAÇÃO E MANUSEIO DO SISTEMA; - SISTEMA DEVERÁ SER ENTREGUE EM PLENO FUNCIONAMENTO; DEVERÁ SER CONFIGURADO 05 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA EM PLATAFORMA CLIENTE/SERVIDOR, PODENDO SER ACESSO REMOTO OU INSTALAÇÃO LOCAL OU COMPARTILHADA NA ESTAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
6	124736	SENSOR INFRAVERMELHO	UNIDADE	JFL	2174,00	79,3000	172.398,20
		Detalhamento POSSUIR FUNÇÃO TAMPER, POSSUIR COMPENSADOR DE TEMPERATURA, OPERANDO ENTRE 0º A 50º; POSSUIR NÍVEIS SENSIBILIDADE; POSSUIR COBERTURA MÍNIMA DE 14 METROS E ÂNGULO DE 90º; A ALIMENTAÇÃO DEVE SER FEITA PELO MESMO CABO DE COMUNICAÇÃO DOS DADOS, SEM ALIMENTAÇÃO EXTERNA; DEVE SER COMPATÍVEL COM O TECNOLOGIA BARRAMENTO DA CENTRAL OFERECIDA; POSSUIR TECNOLOGIA BARRAMENTO; POSSUIR TECNOLOGIA DIGITAL DO SINAL; POSSUIR SENSOR PIR DIGITAL; DOIS FIOS PARA INSTALAÇÃO; TRÊS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE; NÃO NECESSITA DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
						TOTAL	1.495.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 32/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 32/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA

JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 003/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 003/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) **Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
11º	82101722	GABRIELLA GAZOLA DE MELO	NÃO
12º	49409102	JEAN CARLOS CASTELLI	NÃO
13º	46402992	EDMARCIO GOMES PENÇANHA	NÃO
14º	74291272	KATIELLY VIEIRA MARTINS	NÃO
15º	24721601	FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
1º	41480836	ELIANA ALVES DA GAMA	NÃO
2º	57685349	DINÁH DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO
3º	12794594	JOÃO PAULO FRANCISCO AZEVEDO	SIM
4º	20118207	WALTER LUIZ DOS SANTOS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
1º	57505164	ROSIMEIRE RAIMUNDA SIMPLICIO RODRIGUES	NÃO
2º	47598844	MARIA JUCIETE PEREIRA DE SOUSA	NÃO
3º	22301159	MARIA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	NÃO
4º	11013781	VANILZA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO
5º	54233031	DILENE CORREIA SANTOS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
20º	38634080	LIDIANE DA SILVA ROCHA DE SOUZA	NÃO
21º	39866631	SUANIE SOUZA	NÃO
22º	33904429	LUCIANA DE SOUSA SANTOS	NÃO
23º	73386684	ELLEN CRISTINA BATISTA REIS NUNES	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

24º	51600086	NAIANE DE ALMEIDA MARQUES NASCIMENTO	NÃO
25º	10352867	LEOPOLDO QUEIROZ PAIM	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: o Candidato Pessoa com Deficiência – (PcD) concorrerá a todas a vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
2º	62615568	EDIMA SEVERINO DA SILVA	SIM

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.**

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 03 de julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.
ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
05/07/2023 QUARTA-FEIRA E 06/07/2023 QUINTA-FEIRA	DAS 12:00 ÁS 17:30 H	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 11º AO 15º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	DO 1º AO 4º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	DO 1º AO 5º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	20º AO 25º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: o Candidato Pessoa com Deficiência – (PcD) concorrerá a todas a vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	2º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.
ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
07/07/2023 SEXTA-FEIRA	DAS 12:00 ÁS 17:30 H	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 11º AO 15º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	DO 1º AO 4º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	DO 1º AO 5º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	20º AO 25º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: o Candidato Pessoa com Deficiência – (PcD) concorrerá a todas a vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	2º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:
RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 120(cento e vinte dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2023.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino () Feminino	Data Nasc.		
Nome Completo				CPF		
Nome fantasia						
Endereço Rua/Avenida				Número		
Bairro		Cidade		UF		
Complemento				CEP		
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2		
E-mail (obrigatório)						
Nome da Mãe				CPF		
Nome do Pai				CPF		
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade		
UF		Naturalidade				
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge	_____ _____		CPF	
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
	Data de expedição:
	UF:
	Órgão expedidor:
Carteira de Habilitação (CNH):	Reservista:
Número CNH:	Reservista Numero:
Categoria:	Data de expedição:
Validade:	Reservista Instituição:
Data Primeira CNH:	Categoria:
Data de emissão:	Órgão emissor:
UF. Expedição:	
Órgão expedidor:	
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Registro Nacional de Estrangeiro:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

Número:		Numero:		
Órgão emissor:		Órgão emissor:		
UF:		Data de expedição:		
Data expedição:		Registro Profissional:		
Data de validade:		Reg. Profissional nº:		
Registro Civil/Certidão de Nascimento:		Data de validade:		
Número certidão:		Órgão emissor:		
Página:		Data de expedição:		
Livro:		Passaporte:		
Matricula:		Numero:		
Cartório:		Data de validade:		
UF. Expedição:		Data de expedição:		
Município:		Dados Bancários:		
Título de Eleitor:		Banco	Agencia	Digito
Número:		Conta	Digito	Tipo
Zona:		Cidade		
Seção:				
UF. Expedição:				
Cidade de emissão:				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____ Assinatura: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____

nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº.

_____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.
**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA
CADASTRO NO PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____
Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado
no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

Assinatura

BANCO DO BRASIL	PASEP	Inclusão e alteração de Dados do participante
Inclusão	Alteração	

Nº Inscrição do Participante			
Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo () Masculino () Feminino	Nacionalidade: BRASILEIRA		
Naturalidade:	UF:		
Título de Eleitor:	Ano 1º Emprego		
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.**

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu,

portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente a HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico), em horário

oposto oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 007/2022 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 007/2022/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.



2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
570º	59458502	ELIS ERICA ALCEDINA SERGI FELTRIN	NÃO
571º	14214038	ELENICE MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA	NÃO
572º	72974831	VALÉRIA CORREIA DA SILVA	NÃO
573º	50681306	DANUBIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	NÃO
574º	67391441	ANDREIA MOTA DE SOUZA	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.**

particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;

s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 03 de julho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
05/06/2023 QUARTA-FEIRA	DAS 12:00 ÀS 18:00 H	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	570º AO 574º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
30/06/2023 QUINTA-FEIRA	DAS 08:00 ÀS 12:00 H	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	570º AO 574º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.
DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:
RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA) , caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2023.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____

nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº.

_____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.
**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA
CADASTRO NO PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____
Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado
no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

Assinatura

BANCO DO BRASIL		PASEP		Inclusão e alteração de Dados do participante	
Inclusão		Alteração			
Nº Inscrição do Participante					
Nome do Participante					
Data Nascimento	/ /	CPF			
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Sexo () Masculino () Feminino		Nacionalidade: BRASILEIRA			
Naturalidade:		UF:			
Título de Eleitor:		Ano 1º Emprego			
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:		
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:		

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.**

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu,

portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente a HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico), em horário

oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino () Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro		Cidade		UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF		Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge			CPF
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade: RG: Órgão emissor: Data de Emissão: UF:	Carteira de Trabalho: Número: Série: Data de Emissão: PIS/PASEP: Data de expedição: UF: Órgão expedidor:
Carteira de Habilitação (CNH): Número CNH: Categoria: Validade: Data Primeira CNH: Data de emissão: UF. Expedição: Órgão expedidor:	Reservista: Reservista Numero: Data de expedição: Reservista Instituição: Categoria: Órgão emissor:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Registro Nacional de Estrangeiro:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

Número:		Numero:		
Órgão emissor:		Órgão emissor:		
UF:		Data de expedição:		
Data expedição:		Registro Profissional:		
Data de validade:		Reg. Profissional nº:		
Registro Civil/Certidão de Nascimento:		Data de validade:		
Número certidão:		Órgão emissor:		
Página:		Data de expedição:		
Livro:		Passaporte:		
Matricula:		Numero:		
Cartório:		Data de validade:		
UF. Expedição:		Data de expedição:		
Município:		Dados Bancários:		
Título de Eleitor:		Banco	Agencia	Digito
Número:		Conta	Digito	Tipo
Zona:		Cidade		
Seção:				
UF. Expedição:				
Cidade de emissão:				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.480
Rondonópolis, 03 de julho de 2023, Segunda-Feira.

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____ Assinatura: _____